



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 16 de fevereiro de 2026
Ata n.º 4/2026

No dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro.----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve publico.-----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. INFORMAÇÕES-----

O Presidente da Câmara:-----

- No dia doze de fevereiro teve reunião da Estrutura de Missão para a recuperação das zonas afetadas pela tempestade "Kristin", na CIM, liderada pelo Dr. Paulo Fernandes. Vai haver necessidade de criar espaço para a estrutura de Missão. Durante a reunião foi feita a apresentação de uma série de temas, foram auscultados os autarcas dos dezanove municípios da CIM da região de Coimbra e foi feita alguma apresentação, destacando-se o facto de se notar a existência de linguagem diferente entre as duas entidades.-----

- No dia treze recebeu dois técnicos, que vieram da CCDRC, para uma reunião com o intuito de prestar explicações adicionais sobre os processos de candidaturas. Constatou-se que a forma simplista de enviar uma mensagem por WhatsApp com fotografias, não é nada assim tão linear pois a realidade é completamente diferente. Deu conta das dificuldades que se esperam em gerir tal informação, pois, o processo foi comunicado publicamente, por via política, e a comunicação social difundiu que existiam dois tipos de montantes para candidaturas, para as pessoas afetadas, de forma simplista. *Entretanto começámos a receber candidaturas, tendo, de momento cerca de sessenta e cinco inseridas na plataforma para o efeito.* Fez-se uma avaliação de cerca de dez por cento das candidaturas e constatou-se que não reúnem requisitos para serem aprovadas, dando o exemplo de candidaturas para barracões agrícolas, candidaturas para anexos, candidaturas que se viam alguns danos, etc. Falou das dificuldades futuras em avaliar as candidaturas, nomeadamente se tem faturas, orçamentos, se se trata de habitação própria, etc. Vamos propor que, no próximo fim de semana, haja apoio nas Juntas de Freguesias para submissão de candidaturas.-----

A Câmara Municipal submeteu quatro candidaturas, na semana passada, e recebeu um email de resposta dando conta que nem todas as despesas são elegíveis.-----

- De seguida, passou a ler um texto, resumo da antecipação e resposta aos efeitos da depressão "Kristin", cujo teor se transcreve:-----

1. Enquadramento-----

Na sequência dos avisos emitidos pelo IPMA relativamente à aproximação de uma superfície frontal depressionária designada por "Kristin", cujos modelos meteorológicos apontavam para um cenário potencialmente catastrófico, caracterizado por vento muito forte com rajadas intensas e precipitação persistente e por vezes intensa, o Município de Penela desencadeou, de forma antecipada, um conjunto de medidas preventivas e de preparação da resposta.-----

2. Fase de Antecipação e Preparação (27 de janeiro)-----

No dia 27 de janeiro, face ao agravamento das previsões meteorológicas:-----
· Foi reunida preventivamente a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), com o objetivo de informar as entidades, avaliar o risco e organizar a resposta. -----
· Procedeu-se ao aluguer de três geradores de alta potência, como medida preventiva, de forma a assegurar resposta imediata em caso de falha de energia em infraestruturas críticas previamente identificadas, nomeadamente:-----
o Lar de Idosos da Estalagem do Espinhal; -----
o Posto Territorial da GNR;-----
o Edifício dos Paços do Concelho. -----
Esta medida teve como referência a experiência anterior registada no “apagão” de 2025, permitindo reduzir significativamente o tempo de reação perante eventual necessidade. -----
· Em paralelo, e na sequência da elevação do Estado de Prontidão Especial dos Agentes de Proteção Civil para o nível máximo, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Penela reforçou a sua capacidade operacional, antecipando ocorrências expectáveis como:-----
o Quedas de árvores; -----
o Quedas de estruturas;-----
o Cheias e inundações.-----
3. Impacto da Depressão (28 de janeiro)-----
Os cenários previstos vieram a concretizar-se na madrugada de 28 de janeiro, com registo de:-----
· Rajadas de vento próximas dos 200 km/h durante vários minutos;-----
· Precipitação intensa;-----
· Danos extensos em praticamente todo o território do concelho. -----
Face à dimensão e gravidade da situação, a Comissão Municipal de Proteção Civil deliberou a ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil às 06h00 do dia 28 de janeiro, mantendo-se o mesmo ativo até à presente data. -----
Entre as 06h00 do dia 28 de janeiro e as 06h00 do dia de hoje, foram registadas mais de 450 ocorrências, das mais diversas tipologias, destacando-se: -----
· Quedas de árvores e necessidade de corte e remoção;-----
· Quedas de estruturas;-----
· Cheias e inundações.-----
4. Meios Envolvidos na Resposta -----
Desde a primeira hora estiveram empenhados: -----
· Bombeiros Voluntários de Penela; -----
· Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas;-----
· Demais serviços municipais;-----
· GNR;-----
· Equipa de Sapadores Florestais da FLOPEN. -----
Foram ainda mobilizados meios externos, através do Comando Sub-Regional de Coimbra da ANEPC e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nomeadamente: -----
· 1 Brigada de Bombeiros da Sub-Região da Beira Baixa;-----
· 1 Grupo de Bombeiros da Sub-Região de Aveiro;-----
· Equipas de Sapadores Florestais da Brigada da CIM Região de Coimbra; -----
· Pelotões de militares das Forças Armadas. -----
Por articulação institucional entre os Municípios de Penela e Braga, foi enviada:-----
· 1 Brigada da Companhia de Sapadores Bombeiros de Braga, com apoio de veículo-escada.-----
No âmbito de protocolo existente entre os Bombeiros Voluntários de Penela e uma Associação Voluntária de bombeiros da Bélgica, foi igualmente destacada uma equipa de bombeiros belgas, reforçando a capacidade operacional no terreno. -----
Importa ainda salientar o contributo de várias empresas de exploração florestal do concelho, mobilizadas para operações de abate e recarga de árvores de grande porte e para intervenções em áreas de maior extensão. -----
5. Apoio Social e Alojamento de Emergência-----
Desde o dia 27 de janeiro, as equipas da Ação Social Municipal prepararam um Alojamento Temporário de Emergência, instalado na Residência das Indústrias Criativas, em Penela. -----
Até à presente data, foram realojadas 12 pessoas, cujas habitações ficaram sem condições de habitabilidade. -----

Foi igualmente desenvolvido um trabalho de proximidade junto da população, com especial enfoque nas situações previamente sinalizadas como mais vulneráveis, garantindo acompanhamento social e identificação de necessidades emergentes.-----

6. Infraestruturas, Energia e Articulação Institucional-----

Os danos estenderam-se:-----

- Ao edificado público;*-----
- Ao tecido empresarial;*-----
- Ao edificado particular;*-----
- À rede viária e infraestruturas estratégicas.*-----

Registou-se falha de energia elétrica em grande parte do território concelhio, essencialmente devido à queda de árvores sobre condutores de energia e a danos nas redes de muito alta e alta tensão. O Município manteve um papel permanente de proximidade e articulação com a E-Redes, com vista à reposição célere do fornecimento elétrico.-----

Foi igualmente desenvolvido trabalho de articulação com a Infraestruturas de Portugal, destacando-se as seguintes situações críticas:-----

- ER347 – Estrada da Serra do Espinhal (km 52), entre Espinhal e Cova da Lapa:*-----
o Interdição total por falta de condições de segurança, verificando-se posteriormente o colapso da infraestrutura.-----

- IC3 – km 14,5:*-----

O Inicialmente interdição do sentido Sul-Norte, entre Penela e o entroncamento para Espinheiro/Rabaçal.-----

o No dia seguinte, por agravamento da situação e comprometimento da segurança em ambos os sentidos, foi decretada interdição total do troço.-----

- Estrada Municipal 562 (Penela – Senhora do Outeiro/São Sebastião):*-----

o Interdição total por falta de condições de segurança.-----

Estas decisões revelaram-se determinantes para prevenir acidentes graves, tendo sido alcançado, até à data, o objetivo de zero vítimas resultantes deste evento extremo.-----

7. Coordenação e Acompanhamento-----

A Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu:-----

- Preventivamente no dia 27 de janeiro;*-----
- E, a partir do dia 28 inclusive, em várias sessões de acompanhamento, com partilha diária de informação, levantamento de necessidades e articulação entre entidades.*-----

8. Conclusão-----

A Depressão “Kristin” constituiu um dos eventos meteorológicos mais severos registados no concelho, com impacto generalizado no território e forte pressão sobre os meios de socorro e infraestruturas.-----

Contudo, a antecipação das medidas, a rápida ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, a mobilização alargada de meios internos e externos e a articulação institucional permanente permitiram:-----

- Garantir resposta operacional;*-----
- Minimizar danos humanos;*-----
- Assegurar proteção da população;*-----
- Cumprir, até ao momento, o objetivo fundamental de vítimas zero.*-----

A estimativa de danos é numa primeira análise, na ordem dos vários milhões de euros, repartidos por danos municipais, empresariais e privados.-----

Para além de tudo isso, toda a comunidade acabou por ter uma intervenção direta no terreno, ajudando a mitigar a intempérie no terreno.-----

Deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho da E-Redes, no nosso município, demonstrando sempre grande proximidade e preocupação. Também a equipa dos empreiteiros se desdobrou em horas infinitas que, nalguns casos, se revelaram altamente penosos, para alguns funcionários, que tiveram acidentes e uma morte em Leiria, talvez por demasiadas horas de trabalho.-----

- Estamos a procurar aprender com esta situação e uma das coisas que aprendemos é que, apesar de algum apoio que recebemos da estrutura distrital da ANEPC e CIM, o sentimento que tivemos é que estávamos numa ilha. Entendemos que devemos começar a refletir o território numa outra perspetiva. E, ao contrário daquele que era o nosso entendimento nestas matérias - o dever trabalhar-

se em escala para ter maior apoio do Estado, agora constatámos que precisamos de criar um conjunto de estruturas, no âmbito da proteção Civil, para termos um menor nível de dependência, isto é, para termos uma melhor capacidade de autonomia, que passa pelo reforço das comunicações, internet, geradores. A expectativa é reforçar o orçamento da proteção civil num valor significativo, diria, superior a duzentos mil euros. Já tivemos a iniciativa de facultar geradores às Juntas de Freguesia, mas a intenção é dotá-las de maior capacidade para poderem cumprir, com maior dignidade aquelas que são as suas responsabilidades. Tal gerador permite assegurar o funcionamento dos serviços das juntas de freguesia em caso de necessidade. -----

-Terminou referindo que, no âmbito do protocolo com a Sicó Formação se encontram a realizar estágio no Município de Penela, em contexto de trabalho, alguns alunos da Sicó Formação, a quem deu as boas vindas. São eles Lukeny Fernandes, Oseios Bento e a Andreia, todos eles presentes na reunião, para a qual foram convidados a assistir. O estágio decorrerá de nove de fevereiro a vinte de março.- -----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

O Vice-Presidente, Luis Balão:-----

- No dia nove de fevereiro esteve, em representação do Município, presente na reunião de direção da Dueceira, seguida de Assembleia geral onde foi proposto a alteração da duração dos mandatos, que era de dois anos, passando a ser eleitos de quatro em quatro anos. -----

A Vereadora Edite Simões:-----

- No dia dois, no final do dia, esteve em representação do Município na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e depois na primeira reunião de preparação da realização da Feira Medieval.

- No dia onze esteve em representação do Município na reunião da Parceria Alargada “6 em Rede”- Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, na Lousã, promovida pela Dueceira. -----

A Vereadora Anabela Monteiro:-----

Senhor Presidente,-----

Senhores Vereadores, -----

Permitam-nos que iniciemos esta intervenção não apenas enquanto vereadores da oposição, mas enquanto representantes eleitos que sentem, no contacto direto com a população, a angústia e o cansaço que muitos dos nossos munícipes ainda vivem. -----

Quando falamos das consequências da intempérie, não falamos apenas de estradas danificadas ou infraestruturas afetadas. Falamos de famílias que viram as suas casas invadidas pelo vento e pela água, de pessoas que perderam bens construídos ao longo de uma vida inteira, de trabalhadores que, mesmo em dias de calamidade, não puderam faltar ao emprego e tiveram de conciliar o sustento da família com as reparações urgentes nas suas habitações. -----

Antes de qualquer outra consideração, queremos manifestar a nossa solidariedade para com todos os munícipes que sofreram prejuízos nas suas casas, nas suas propriedades e nas suas atividades. Sabemos que nenhum apoio compensa totalmente o impacto emocional e material destas situações, mas é nosso dever coletivo minimizar danos e agilizar respostas.-----

Neste sentido, consideramos que seria importante promover sessões de esclarecimento descentralizadas, por exemplo, nas associações locais, para informar as pessoas menos informadas sobre os mecanismos e regras de apoio disponíveis, e procedimentos necessários para fazer face aos prejuízos. Deixamos esta sugestão como contributo construtivo. -----

Relativamente à nossa rede viária, continuamos a receber relatos de constrangimentos sérios que afetam o quotidiano das famílias, seja nas deslocações para o trabalho, seja no transporte das crianças para a escola. Importa perceber que plano de intervenção está definido, quais as prioridades e que prazos estão previstos para devolver normalidade e segurança.-----

A este propósito, queremos também dar conta de uma situação particularmente preocupante na aldeia da Cabeça Redonda. Até ao momento, continua sem iluminação pública, sem sinal de televisão e com comunicações extremamente inconstantes. Questionamos o que está a ser feito para resolver esta situação e se existe uma previsão concreta para a reposição destas condições mínimas de normalidade. Acresce que, segundo nos foi transmitido, na parte da aldeia que pertence ao concelho de Ansião estes constrangimentos não se verificam, o que aumenta o sentimento de desigualdade por parte dos nossos munícipes. É fundamental garantir equidade e respostas céleres. -----

Na reunião de 2 de fevereiro, ambos manifestámos total disponibilidade para colaborar no que fosse necessário face à situação vivida. Não tendo sido solicitada a nossa ajuda, entendemos, ainda assim, estar no terreno, como dará conta o vereador António Alves.-----

Gostaríamos ainda de dar conta de situações que nos foram transmitidas por alguns munícipes relativamente ao funcionamento do estaleiro da Câmara em dias particularmente críticos. Houve quem procurasse lonas e telhas e encontrasse o espaço encerrado, nomeadamente ao fim de semana. Também a receção de resíduos, como telhas e outros materiais, apenas até às 14 horas, dificultou a vida de quem trabalhou durante o dia e só ao final da tarde tinha disponibilidade para efetuar reparações nas suas casas.-----

Não entendam estas palavras como crítica gratuita. Em momentos de calamidade há sempre aspetos que podem falhar. Mas precisamente por isso, importa aprender com a experiência. Numa situação semelhante, talvez seja necessário ponderar o alargamento excecional de horários e reforçar meios. Quando nos disponibilizámos para ajudar, fizemo-lo de forma genuína e não teríamos tido qualquer problema em colaborar, caso houvesse necessidade de reforço humano.-----

Sabemos que não tem sido fácil gerir tudo isto. Continuamos a reconhecer o esforço do executivo e dos trabalhadores do Município. Mas enquanto oposição responsável, cabe-nos também dar voz às preocupações dos nossos munícipes, das nossas empresas e das nossas associações.-----

A nossa intervenção é de exigência construtiva, de responsabilidade partilhada e, acima de tudo, de compromisso com a nossa comunidade.-----

Reforçando a informação do meu colega vereador questiono se já estão inventariados os prejuízos das restantes associações do concelho, se existem linhas de financiamento ou candidaturas abertas para as mesmas, ou se será o Município a assumir esse apoio, tendo em conta que muitas sobrevivem exclusivamente do voluntariado e não dispõem de fontes próprias de financiamento. É fundamental motivar e valorizar quem serve a comunidade de forma abnegada, estas associações são património vivo das nossas populações, cada vez mais envelhecidas, não podem ser esquecidas.-----

- Queria também dar conta que no dia 12 de fevereiro, estive presente no Auditório da Biblioteca Municipal, como Comissária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penela, para assistir à peça, “Mas Ele Hoje Trouxe-me Flores”, promovida pela CPCJ com apoio do Município, no âmbito do Dia dos Namorados.-----

A iniciativa foi dirigida a alunos do 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro e da ETPSicó. Tratou-se de uma ação de grande relevância educativa e social, abordando as dinâmicas das relações abusivas e promovendo a reflexão crítica sobre comportamentos a prevenir, destacando-se ainda a qualidade e sensibilidade da interpretação dos atores.-----

O Vereador António Alves:-----

- Disse pretender colocar uma questão que se prende com uma situação da Associação Quinta das Pontes, relativa ao edifício que possui em Penela, na Urbanização São Jorge. Trata-se de um pedido, pendente, que se prende com o licenciamento do edifício, em que é exigido uma boca de incêndio a trinta metros. Pede que o pedido seja atendido e diligenciem nesse sentido, caso contrário, perderão os apoios da Segurança Social.-----

Também no edifício que possuem no Espinhal a ausência de estacionamento e o mau estado da estrada de acesso, poderão originar algum imbróglio a curto prazo.-----

O Presidente da Câmara, daquilo que sabe sobre o assunto, a APIN não tem condições para ali ligar uma boca de incêndio, sendo que disse não ser tecnicamente possível.-----

- O Vereador António Alves, sugeriu que a Câmara Municipal, uma vez que tem ligação direta com ANPC, fale com ela diretamente é que, a Associação comprou a casa, licenciando-a para ter aquela valência e agora vê-se a braços com aquele constrangimento. Há que ver o que se pode fazer para resolver a situação, caso contrário caem os apoios. Pediu que lhe deem o feedback.-----

- Sobre a tempestade e vias rodoviárias afetadas, disse saber que há vias que são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, nomeadamente o IC3. Neste momento a interdição causa constrangimentos, o comércio está a sofrer, o Restaurante Santo Amaro, o Restaurante Sabor a Penela e o Pátio Rural, na Camarinha, estão vazios. O que está a ser feito com as Infraestruturas de Portugal e quais são os prazos?-----

Em relação aos caminhos florestais há que fazer um plano de manutenção, alguns tem árvores outros tem regueiras. É preciso fazer esse levantamento.-----

A Vereadora Anabela Monteiro, sobre os danos na floresta, perguntou se haverá algum tipo de apoio, nomeadamente na reflorestação.-----

O Presidente da Câmara disse parecer-lhe que não existe. Tendo conhecimento, apenas, de que existe apoio para a agricultura. -----

O Vereador António Alves, sobre as empresas, disse ter sido falado no NEP - Núcleo Empresarial de Penela, que existem empresas que não têm seguro. Nesses casos o que está a ser planeado? O município tem algo previsto? E sobre os Bombeiros de Penela e o estado de aluimentos nas traseiras do quartel? Lembrou que os bombeiros têm sido um parceiro fundamental e têm tido um papel fundamental neste processo. Sabe que tem prejuízos elevadíssimos na estrutura, nas coberturas, na central, abatimentos nas traseiras. O que está a Câmara Municipal a fazer? Certamente precisam de apoios especiais.-----

A Vereadora Anabela Monteiro aproveitou para questionar se já estão a inventariar os prejuízos das associações do concelho e se vão existir apoios. -----

O Presidente da Câmara, respondendo às questões e sobre a sugestão das reuniões nas Freguesias já esteve para avançar com as mesmas, mas, optou-se por adiar, até ter um conjunto de informações estruturadas, que nos permita capacitar e poder ser um auxílio para os nossos municípios pois colocar pessoas a trabalhar, sem estarem capacitados, teria tudo para não dar certo. A expectativa será constituir equipas de apoio, de forma descentralizada nas freguesias e utilizar também as sedes das associações. Sobre o parque logístico, nós, muitas das vezes tivemos funcionários municipais a trabalhar dez a doze horas por dia, acabando o parque por estar temporariamente fechado algumas vezes pelo facto dos funcionários terem de ir a algum lado. Sempre que nos pediram apoio, conseguiu-se dar resposta e resolver em alguns minutos. Os nossos funcionários muitas das vezes deixaram os seus problemas, em casa, para segundo plano, para resolver os problemas dos municípios, demonstrando um sentimento de serviço publico, muitas das vezes desvalorizado, devendo por isso ser reconhecidos.-----

O Vice-Presidente, Luis Balão respondeu que, ninguém que contactou ou se deslocou ao Parque Logístico ficou sem resposta de apoio, fosse à hora que fosse ou no dia que fosse.-----

O Presidente da Câmara respondeu que esta situação durou três semanas e chegou um ponto em se teve de ser empáticos com os funcionários, pois também fomos tendo alguns acidentes de trabalho.--

A Vereadora Anabela Monteiro falou do facto de, principalmente nos primeiros dias, dever ter havido, talvez, grupos de voluntariado à semelhança do que aconteceu noutros municípios. -----

O Presidente da Câmara, disse ter havido um conjunto de pessoas que se voluntariaram, mas, constatou-se que, estar a colocar mais pessoas na rua, atendendo à situação, não seria aconselhado e poderia, até, acarretar mais problemas. O ideal será aproveitar essa mão de obra mobilizando os voluntários, para quando o tempo melhorar, podermos proceder a ações de limpeza. -----

Sobre a rede viária, tem estado em constante comunicação com a Infraestruturas de Portugal, com o Engenheiro Nuno Gama, que lhe disse, em determinada altura lhe disse, ter mais de novecentos quilómetros piores que o IC3 e que tudo era urgência e que a sua capacidade estava esgotada, dando o exemplo do seu stock de materiais, insuficiente para tanta necessidade. Esteve previsto fazer-se um corte na estrada e colocar um semáforo, mas o IP desaconselhou. Entretanto, no dia em que se decidiu avançar com a sua colocação detetou ter havido um desbarramento, no muro, ao fundo do talude e por essa razão o IP resolveu fechar totalmente as duas faixas. Deu como exemplo o facto dos transportes escolares, estarem a fazer mais sessenta quilómetros por dia, com todos os constrangimentos que tal acarreta. Temos noção que a estrada da Torre Dona Jerónima já tem patologias complexas e também precisa de intervenção assim que esta situação termine assim como a estrada de Podentes. *Tudo isto tem um impacto muito significativo.* Também a estrada Municipal de São Sebastião, tem problemas sendo, à partida, uma intervenção que conseguimos fazer. Também a situação dos bombeiros já foi avaliada pelo Itecons e pelo LNEC. Os serviços técnicos estão, entretanto, a pedir proposta para se proceder à avaliação dos taludes, muros e respetiva monitorização. -----

Ainda sobre a rede viária, vamos ter que refletir, seriamente, sobre estradas, também no âmbito de Proteção Civil. Deu o exemplo da A13, junto aos Carvalhais, está com problemas graves, tendo-se andado a trabalhar, em continuo, para segurar a mesma e para que não caia. Vamos ter que olhar para o território de uma outra forma, até porque a realidade mudou, e agora temos uma perspetiva diferente das coisas e temos de dar uma resposta diferente às necessidades. -----

Sobre as comunicações e a fibra são uma prioridade e uma necessidade tremenda, sendo preciso dar resposta às pessoas mas devemos olhar para os concelho vizinhos que tem muita gente sem energia elétrica. Nós, na sexta feira passada, na Cabeça Redonda, houve um camião que deitou abaixo linhas

de eletricidade e passado uma hora estavam a ser repostas. A prioridade são a eletricidade e a água, as comunicações serão uma segunda prioridade. -----

Depois de um conjunto de contactos efetuados foi instalada uma antena, temporária, equipada com equipamento NOS/ Vodafone, junto à piscina municipal. A expectativa é que fique a funcionar até ao dia três de março. -----

Informou que a DStelecom está a preparar o procedimento para instalar a fibra no concelho, nas zonas brancas. Estão a pedir um espaço, algures na zona industrial, para colocarem os bastidores. Ainda sobre as comunicações estamos a acompanhar, desde sexta feira, quando lhe foi facultado um contato na Altice, para termos informação mais detalhada, que espera receber nos próximos dias. -----

Sobre o IC3, estão a ser feitas comunicações diversas com a Direção Regional da Infraestruturas de Portugal. Está a ser ultimada uma resposta a um ofício que recebeu na passada sexta feira, ao Presidente das Infraestruturas de Portugal, onde era pedido que identificássemos os problemas existentes, predispondo-se a apoiar. Irá sair, ainda hoje, uma carta para o senhor Ministro a alertar para a necessidade, de repor o IC3, com a maior urgência possível, não obstante a EN347 ser de menos importância. Já avaliámos a estrada Municipal de São Sebastião e o que o Itecons nos disse é que, para se poder fazer uma intervenção com qualidade, irá demorar alguns meses até poder ser feito e repostos o normal funcionamento, porque a base da estrada está completamente desfeita, certamente por haver água a correr por baixo, indiretamente. -----

O Vereador António Alves, ainda sobre as telecomunicações, perguntou se não seria possível instalar antenas da Starlink nas juntas de Freguesias. -----

O Presidente da Câmara, respondeu tratar-se de uma situação que está a ser equacionada, sendo que temos Starlink para o edifício dos Paços do concelho. Iremos ter serviços alternativos, para tudo, pelo menos um telefone por satélite no Município e esse tipo de equipamentos, geradores móveis com atrelados, pois constatámos que nalgumas questões temos de ser autónomos e ter capacidade interna. -----

Sobre os Bombeiros de Penela estamos a monitorizar, estando os serviços a avaliar e acompanhar o assunto. Sobre as coletividades, disse existir uma linha de financiamento, identificada para esse tipo de entidades. Recebeu um inquérito da CCDR e acredita que o Chefe de Divisões Sociais já terá contactado todas as coletividades a pedir que respondam ao inquérito de forma a haver informação atualizada. -----

O Vice-Presidente, Luis Balão disse saber que foram enviados, pelo menos para alguns centros e que a Cumeira já respondeu. -----

C - ORDEM DO DIA: -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL – SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 02/02/2026: Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

2. PRESIDENCIA -----

2.1. PROPOSTA N.º 01/PR/2026 – Apoio à Associação dos Amigos da Villa Romana do Rabaçal: Presente a informação dos serviços com o n.º 1817/2026, de que se transcreve um excerto: -----

Informação n.º 1817 de 11/02/2026 -----

Assunto: Apoios Municipais - Associação dos Amigos da Villa Romana do Rabaçal: -----

- Apoio técnico especializado na área da Arqueologia, Conservação e Restauro e Antropologia, no Museu da Villa Romana do Rabaçal; -----

- Apoio técnico nas escavações do Sítio Arqueológico de São Simão – Ano de 2026 -----

.../ -----

3. Conclusão e Proposta: -----

Nesse sentido, considerando: -----

- i) os trabalhos a decorrer no Sítio Arqueológico de São Simão; -----

- ii) os trabalhos arqueológicos a decorrer na Villa Romana do Rabaçal; -----

- iii) o Projeto de Investigação Plurianual de Arqueologia para os anos de 2022-2025, aprovado pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC); -----

- iv) o cumprimento do regulamento de trabalhos arqueológico em vigor através do Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, designadamente o previsto no seu artigo 11.º, que refere a necessidade

de a equipa técnica integrar, pelo menos, um especialista em antropologia física; -----
v) que a matéria em apreço está abrangida pelas competências previstas na al. ^a e) do n.º 2 do artigo 23.º e nas als. o) e u) n.º 1 artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -- -----

Propõe-se a atribuição de um subsídio anual no montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, com sede em Rabaçal –Penela, com o NIPC 504 333 755, a liquidar em quatro prestações – nos meses de fevereiro, maio, julho e outubro, respetivamente – no montante parcial de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio técnico especializado na área da Arqueologia, Conservação e Restauro e Antropologia, no Museu da Villa Romana do Rabaçal e apoio técnico nas Escavações do Sítio Arqueológico de São Simão. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio anual no montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, a liquidar em quatro prestações – nos meses de fevereiro, maio, julho e outubro, respetivamente – no montante parcial de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio técnico especializado na área da Arqueologia, Conservação e Restauro e Antropologia, no Museu da Villa Romana do Rabaçal e apoio técnico nas Escavações do Sítio Arqueológico de São Simão. -----

2.2. PROPOSTA N.º 02/PR/2026 - APOIO AO CENTRO SOCIAL E POLIVALENTE DO RABAÇAL:

Presente uma informação dos serviços acompanhada da proposta n.º 02/PR/2026, que se transcreve:

PROPOSTA N.º 02/PR/2026 -----

Apoio ao Centro Social e Polivalente do Rabaçal -----

Considerando que:-----

- O Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização de atividades culturais, desportivas e recreativas, elementos fundamentais no plano de intervenção da autarquia; -----

- O apoio ao Movimento Associativo é um investimento direto na salvaguarda do património imaterial, sendo os grupos etnográficos, guardiões vivos da identidade local, preservando trajes, cantares e tradições que, de outra forma, poderiam perder-se pelo esquecimento ou pelo desinteresse das camadas mais jovens da sociedade; -----

- Ao garantir a mobilidade destes grupos, a autarquia assegura que a herança cultural da região não fique confinada às fronteiras geográficas da freguesia, permitindo que a memória coletiva seja preservada e se mantenha ativa e dinâmica através da performance; -----

- Além da preservação histórica, estas medidas de apoio funcionam como poderosas ferramentas de marketing territorial e diplomacia cultural, assumindo estas entidades o papel de embaixadoras do próprio Município, promovendo o seu nome e atraindo a curiosidade de potenciais visitantes; -----

- No local existem também vestígios relativos a uma ocupação durante a época medieval, onde são visíveis sinais de ocupação religiosa, datáveis do século XIII, pertencentes à ordem franciscana. Existe suporte documental que atesta esta realidade; -----

- O Centro Social e Polivalente do Rabaçal possui o firme propósito de promover a ação cultural e recreativa na sua área de ação e que os seus associados mantêm ativo o único Rancho Folclórico do concelho; -----

- O contributo desta entidade para a diversidade e para o enriquecimento cultural do território, dando a conhecer tradições e meios de vida há muito extintos e a estreita colaboração estabelecida já há mais de trinta anos entre o Município de Penela e o Centro Social e Polivalente do Rabaçal, parceria fundamental para o desenvolvimento de um leque variado de ações que valorizam, promovem e asseguram a preservação do património histórico, cultural e imaterial; -----

- No âmbito das suas competências previstas na alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u) do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete aos Municípios deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras e à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Assim, tenho a honra de propor a atribuição de um subsídio no valor de 8.100,00€ (oito mil e cem euros) ao Centro Social e Polivalente do Rabaçal, com vista à compensação por despesas efetuadas com transporte inerentes a estas atividades, referentes ao ano de 2025.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de 8.100,00€ (oito mil

e cem euros), ao Centro Social e Polivalente do Rabaçal, com vista à compensação por despesas efetuadas com transporte inerentes a estas atividades, referentes ao ano de 2025.-----

3.1. MAPA DE RUÍDO E PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO MUNICÍPIO DE PENELA: Pelo Presidente foi presente uma informação dos serviços, que adiante se transcreve, na qual é feito o enquadramento do assunto, tendo solicitado a presença do técnico Rui Lopes, para esclarecer qualquer dúvida sobre o assunto.-----

O Vereador **António Alves**, começou por pedir que, sempre que haja documentos relativos a Planos ou afins para serem aprovados, sejam enviados com mais antecedência, para terem mais tempo para os ler. Referiu que, da leitura que fez, se apercebeu que o documento foi feito com base nos Censos de 2011, quando já existem dados dos Censos mais recentes. É também feita referência ao tráfego ferroviário, quando em Penela não existe. Reparou, também, que os estudos efetuados remontam ao ano de 2023, estando ao dia de hoje desadequados. Deu o exemplo da A13 que, atualmente, tem o quadruplo do tráfego.-----

O Técnico, **Rui Lopes**, referiu que esses tipos de alusões são genéricos. Sobre a data dos estudos referiu que, a altura, também chamou a atenção para essa questão.-----

Continuando, o Vereador **António Alves**, disse achar que, de momento, o maior problema de ruído é a A13, sobretudo nas zonas de Santo António e do Vale do Espinhal, devendo ser tomada alguma medida. No seu entender a IP deveria colocar guardas de proteção. Também na zona da Boiça se, eventualmente, um dia, estiver em funcionamento o hotel, aquela zona precisará de uma proteção. ---

O **Presidente da Câmara**, sobre a questão, deu nota que tem estado em contacto com a Ascendi, que tem vindo a realizar vários ensaios de ruído, havendo legislação muito específica sobre o assunto. Contudo, os municípios queixam-se que a Ascendi não está a fazer a medição como deve ser feita e nos locais corretos. Ficou de se agendar uma reunião com a Ascendi, sobre o assunto e ficou combinado que iriam fazer medições, nos locais certos e que, os técnicos do Município, também acompanhariam as medições. No seu entender, o principal problema são as juntas de dilatação que, com a chuva e... provocam mais ruído assim como quando os carros calcam as bandas sonoras.-----

“Informação n.º 191 de 18.01.2024-----

Assunto: Aprovação do Mapa de Ruído e do Plano Municipal de Redução de Ruído do Município de Penela -----

1. Enquadramento:-----

Foi publicado em Diário da República de 14 de março de 2022 o Despacho n.º 3143-B/2022, pelo qual foi aprovado o orçamento a alocar ao Fundo Ambiental para o ano de 2022. No Quadro 4 do respetivo Despacho estão indicados um conjunto de apoios a projetos a apoiar em 2022, que contempla os projetos de “inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e redução do ruído ambiente”, com uma dotação definida de cem mil euros mediante protocolos a celebrar com Municípios e Associações de Municípios;-----

No seguimento deste despacho, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) e o Fundo Ambiental estabeleceram um protocolo, assinado no dia 21/10/2022, de apoio ao projeto de “inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e redução do ruído ambiente”.-----

No dia 20/12/2022, foi remetido um email para todos os municípios da CIM RC, que solicitava o preenchimento de um formulário com o objetivo de demonstrar o eventual interesse na realização de mapas de ruído e de planos de redução de ruído. O município de Penela respondeu ao solicitado no dia 26/12/2022, manifestando o seu interesse na elaboração do mapa de ruído e do plano de redução de ruído para o município.-----

Posteriormente, a CIM RC lançou o procedimento de contratação pública, CPv01/2023 – mapas municipais de ruído e planos municipais de redução de ruído. -----

O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, estabelece a articulação com outros regimes jurídicos, designadamente o da urbanização e da edificação e o de autorização e licenciamento de atividades. O RGR visa a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações em matéria de ambiente sonoro e está harmonizado com a Diretiva Comunitária 2002/49/CE, relativa à Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente e transposta para território nacional através do Decreto-Lei n.º 146/2006. Por sua vez, a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, que identifica os elementos instrutórios previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, revogando a Portaria n.º 232/2008, vem reforçar a necessidade das operações de loteamento e obras de urbanização e edificação se conformarem com o RGR.-----

O Mapa de Ruído do município de Penela (MR de Penela) em apreço constitui uma atualização do MR

elaborado no âmbito da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penela, publicada através do Aviso(extrato) n.º 10340/2013, no Diário da República Diário da República, 2.ª série — N.º 157 — 16 de agosto de 2013.-----

Para a elaboração do MR são definidos 3 períodos de referência – diurno, entardecer e noturno – e os seguintes indicadores relevantes: o nível diurno-entardecer-noturno, Lden, e o nível noturno, Ln. O período diurno tem início às 07h00 e fim às 20h00, o do entardecer vai das 20h00 às 23h00 e o noturno das 23h00 às 07h00.-----

Como objetivos de carácter genérico e aplicáveis a este tipo de estudo acústico, destacam-se os seguintes:-----

- Preservar zonas com níveis sonoros regulamentares;-----

- Corrigir zonas com níveis sonoros não regulamentares;-----

Nesse intuito, este estudo desenvolve um modelo acústico tridimensional de toda a área em estudo, analisando os resultados, nas seguintes perspetivas:-----

- MR para os indicadores Lden e Ln, considerando as principais fontes de ruído.-----

O Plano Municipal de Redução de Ruído do Município de Penela (PMRR Penela) surge na sequência do MR de Penela, realizado pela empresa dBwave.i e concluído em julho de 2023. Como objetivos de carácter genérico, aplicáveis a este tipo de estudo acústico, destacam-se os seguintes (Artigo 9º do DL 9/2007 – Regulamento Geral do Ruído):-----

- Identificação das áreas em que os níveis de ruído ultrapassam os limites estabelecidos no RGR e onde é necessário reduzir o ruído ambiente;-----

- Quantificação, para as zonas sensíveis e zonas mistas, da redução global de ruído ambiente exterior relativa aos indicadores Lden e Ln;-----

- Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores Lden e Ln e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído;-----

- Indicação das medidas de redução de ruído e respetiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município.-----

O ponto de partida para este trabalho é a caracterização da situação acústica existente no concelho (MR de Penela), onde se identificam situações de conflito acústico existentes. Essas situações de conflito correspondem tipicamente a um conjunto de recetores sensíveis expostos a níveis sonoros superiores a 65 (zona mista) ou 55 (zona sensível) dB(A) para o Lden e/ou 55 (zona mista) ou 45 (zona sensível) dB(A) para o Ln. São devidamente delimitados por um polígono fechado em planta, para os quais se estudam medidas de minimização do ruído.-----

O PMRR pretende, desta forma, reduzir os níveis sonoros acima de 65 dB(A) no Lden e/ou 55 dB(A) no Ln para níveis inferiores a esses, junto dos recetores sensíveis. Os limites especificados anteriormente correspondem aos limites regulamentares estabelecidos no Artigo 11ª do RGR, pelo que, em última análise, se pretende dar cumprimento ao RGR.-----

2. Conclusão:-----

Atendendo ao exposto, proponho que sejam submetidos os documentos enunciados, Mapa de Ruído do Município de Penela (incluindo o respetivo Resumo Não Técnico) e o Plano Municipal de Redução de Ruído do Município de Penela, ao executivo municipal para análise e aprovação pela Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Ruído do Município de Penela (incluindo o respetivo Resumo Não Técnico) e o Plano Municipal de Redução de Ruído do Município de Penela, conforme proposto, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal.-----

3.2. PAPERSU - PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS |

MUNICÍPIO DE PENELA: Pelo Presidente da Câmara foi presente o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos sólidos Urbanos, acompanhado de uma informação que adiante se transcreve, lembrando que o plano foi objeto de uma apresentação, na reunião de quinze de dezembro, último, feita pela entidade que efetuou o mesmo e do qual resultou um conjunto de medidas, a implementar nos próximos anos.-----

O Vereador **António Alves**, referiu que todas essas medidas têm custos associados, tendo que se ver se existe verba para as mesmas pois, pelo que percebeu, o Plano decorre de imposição legal.-----

O Presidente confirmou tratar-se de uma obrigação legal e, por isso, ter de se ver quais as medidas a ser tomadas, lembrando que, cada medida, traz benefícios associados.-----

“Informação nº 1853 de 12/02/2026 -----

Assunto: PAPERSU – Plano de ação estratégico de resíduos sólidos urbanos do município Penela - aprovação -----

Enquadramento -----

O Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual versão, e publicado no seu anexo I, estipula, no seu artigo 18.º, que, em articulação com os planos de gestão de resíduos de nível nacional, são elaborados, pelas entidades gestoras municipais e multimunicipais, planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação que concretizam as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica. -----

Os PAPERSU destinam-se a criar uma estratégia e um roteiro estabelecendo metas para a melhoria da qualidade do serviço a custos controlados, discriminando os investimentos necessários, harmonizando meios e equipamentos de recolha conduzindo a uma maior eficácia global. -----

O Município optou pela contratualização da prestação de serviço à empresa ECOGESTUS para a elaboração do PAPERSU do Município de Penela, referente às fileiras de resíduos urbanos sob a sua gestão, a saber: monstros, verdes, madeiras, resíduos de demolição e construção; resíduos elétricos e eletrónicos, pilhas, têxteis e a recolha seletiva porta a porta de papel; plástico e vidro. -----

O PAPERSU do Município contempla: -----

1. Avaliação do cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 e PERSU 2020+ -----

2. Descrição da entidade gestora do sistema municipal e multimunicipal; -----

2.1 - Caracterização sumária da área de intervenção da entidade gestora; -----

2.2. Caracterização do modelo técnico atual; -----

2.3 . Pontos fracos e fortes do modelo atual face à estratégia nacional PERSU 2030 -----

3. Breve descrição do modelo tarifário atual e previsto até 2030 -----

4. Indicação de medidas previstas a contemplar nos Regulamentos dos Serviços Municipais -----

5. Estratégia para cumprimento do RGGR e do PERSU 2030 -----

6. Impacto tarifário indicativo -----

Conclusão e Proposta: -----

O território necessita de soluções específicas, envolvendo os residentes e visitantes, na separação e valorização dos resíduos. -----

Assim propõe-se a **aprovação do PAPERSU** elaborado para o município de Penela, uma vez que no documento define as medidas e estratégia para cumprimento estratégia para o cumprimento do Regime Geral de Gestão de Resíduos e do PERSU 2030. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o PAPERSU - Plano de Ação Estratégico de Resíduos sólidos Urbanos do Município, conforme proposto e remeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

3.3. PLANO DE AÇÃO LOCAL DE TERRITÓRIOS INTELIGENTES DO MUNICÍPIO DE PENELA: Pelo Presidente da Câmara foi presente o Plano de Ação Local de territórios Inteligentes do Município de e Penela, acompanhado de uma informação que se transcreve. tecendo alguns comentários sobre o mesmo. -----

O Vereador António Alves referiu que, à semelhança do plano anterior, também vai ser preciso fazer algum investimento. *Vamos ver o que se consegue implementar.* -----

O Presidente salientou a importância deste tipo de ferramentas, necessárias, para depois se poder submeter candidaturas. -----

Assunto: Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Penela -----

1. Enquadramento -----

A Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI) foi lançada em dezembro de 2023 através da Resolução de Conselho de Ministros nº 176/2023. Esta estratégia foi criada para acelerar a transformação digital integrada dos Municípios portugueses, em colaboração com a Direção-Geral de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia (DG REFORM). -----

Em setembro de 2024, através da Resolução de Conselho de Ministros nº119/2024, o modelo de governo da ENTI foi revisto de forma a reforçar o papel dos municípios, garantindo um maior envolvimento e participação ativa no processo de tomada de decisão. -----

A ENTI visa posicionar Portugal como uma nação digital e inteligente, assegurando uma rede de territórios inteligentes e conectados que proporcionem desenvolvimento económico, inclusivo e sustentável, com serviços interoperáveis centrados no cidadão e nas empresas. Esta estratégia inclui 17 iniciativas estratégicas e 31 recomendações abrangendo vários domínios inteligentes, incluindo

governança, sociedade, mobilidade, ambiente, qualidade de vida, economia e a dimensão tecnológica. Estas iniciativas e recomendações são projetadas para antecipar, gerir e planear as necessidades dos territórios portugueses de forma integrada e sustentável.-----

O município de Penela integra a candidatura promovida pela Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra, no âmbito do Investimento C19-io8 Territórios Inteligentes, com o objetivo de implementar uma Plataforma de gestão territorial que permitirá às autarquias melhorar a sua capacidade de planeamento, decisão e prestação de serviços, com base em dados integrados e em tempo real. -----

2. Proposta: -----
O Plano de Ação Local de Território Inteligente do Município de Penela é um documento estratégico desenvolvido pelo Município como resposta direta às diretrizes e objetivos estabelecidos na ENTI. Este plano tem como finalidade orientar a implementação de iniciativas inteligentes que atendam às prioridades e necessidades específicas do Município. -----

O presente plano de ação local constitui um instrumento estratégico fundamental com o qual se pretende orientar a transição digital e sustentável do concelho, alinhando-o com as prioridades nacionais e europeias para o período 2025-2030. O principal objetivo deste plano é promover um território mais eficiente, inclusivo e resiliente, através da aplicação integrada de tecnologias, dados e soluções inteligentes que respondam aos desafios concretos do concelho e das suas freguesias. -----

A metodologia adotada combinou o levantamento e análise de diagnóstico territorial, permitindo identificar necessidades, oportunidades e prioridades com base em dados concretos e em coerência com o planeamento estratégico em vigor. O trabalho foi estruturado em torno dos seis eixos de atuação definidos pela Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes: Governação, Mobilidade, Ambiente, Qualidade de Vida, Economia e Sociedade Inteligente. Para cada eixo são propostas iniciativas transformadoras, com ações concretas, metas operacionais e indicadores de monitorização. -----

Entre as principais conclusões do plano destaca-se a necessidade de reforçar a interoperabilidade dos sistemas municipais, fomentar a cultura de inovação e capacitação digital na administração pública, melhorar a gestão urbana e ambiental com base em dados em tempo real, promover a mobilidade sustentável e apoiar o desenvolvimento económico inteligente e a atração de talento. -----

Como principais recomendações, o plano propõe a implementação progressiva das iniciativas a partir de 2025/2026, com financiamento assegurado, numa primeira fase, através do PRR (Plataformas de Gestão Urbana) e, numa segunda fase, através do PT2030, do Programa Operacional Regional do Centro e de outros mecanismos de financiamento europeus. Este plano fornece, assim, uma base sólida para posicionar o Município de Penela como um território de referência na inteligência urbana, na inovação e na sustentabilidade ao serviço das pessoas. -----

Atendendo ao exposto, submete-se o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do município de Penela para aprovação da Câmara Municipal de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do município de Penela, conforme proposto e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

4.1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PROJETO 131: PARQUE DE MÁQUINAS INTERMUNICIPAL - COMPONENTE FIXA - ANO 2026: Pelo Presidente da Câmara foi dado conta de que, na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-RC foi aprovada a atualização à componente fixa associada ao funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (5.578,44€ / por município) e a atribuição de uma componente fixa anual ao funcionamento do Parque de Máquinas Intermunicipal (1.904,69€/ por município). Estes valores reportam-se ao ano de 2026 e serão as comparticipações que o município de Penela se predispôs a suportar a título de comparticipação a transferir para a CIM-RC. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de comparticipação da CIM RC, no valor de 1.904,69€ (mil novecentos e quatro euros e sessenta e nove centimos) correspondente à componente do município no projeto 131: parque de máquinas intermunicipal no ano 2026. -----

4.2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 30/01/2026: Foi presente o mapa resumo diário de tesouraria à data de trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026: Foi presente a

relação dos pagamentos efetuados durante o mês de janeiro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 4 de novembro de 2025.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.4. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA À DATA DE 30/01/2026: Foi presente informação financeira sobre o resumo diário de tesouraria à data de trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, que será presente à próxima reunião da Assembleia Municipal e que se transcreve.-----

Informação nº 1839 de 11/02/2026-----

Assunto: Informação financeira - Resumo Diário de Tesouraria à data de 30/01/2026-----

1. Enquadramento-----

O Resumo Diário de Tesouraria à data de 30 de janeiro de 2026 apresenta os valores que se encontram infra melhor discriminados:-----

.../-----

2. Conclusão-----

Valor em caixa: 498,40€;-----

Valor de Fundos de Maneio: 2.200,00€;-----

Valor em contas bancárias: 5.586.393,19€;-----

Valor total de disponibilidades: 5.589.091,59€;-----

Valor de operações orçamentais: 5.157.440,38€;-----

Valor de operações não orçamentais: 431.651,21€.-----

Foi presente uma informação financeira sobre o resumo diário de tesouraria à data de trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, que será presente à próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e enviou à Assembleia Municipal para o mesmo fim.-----

4.5. APURAMENTO DA SITUAÇÃO DA DÍVIDA NO FINAL DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026: Foi presente uma informação financeira sobre o apuramento da situação da dívida à data de trinta de janeiro último, que será presente à próxima reunião da Assembleia Municipal, de cujo texto se extrata o seguinte:-----

Informação nº 1840 de 11/02/2026-----

Assunto: Informação financeira - Apuramento da situação da dívida no final do dia 30 de janeiro de 2026---

1. Enquadramento-----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), o limite da dívida total para cada município é apurado do seguinte modo:-----

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”-----

Assim, nos termos do legalmente estabelecido não releva para o limite da dívida total previsto no n.º do artigo 52.º do referido regime:-----

1. A contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal;-----

2. O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro (n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Esta exceção aplicar-se-á exclusivamente a novos contratos celebrados no decorrer do ano de 2016, posteriormente à entrada em vigor do OE 2016, ano em que foi alterado o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 e que veio contemplar esta exceção, tendo ainda em consideração, os contratos celebrados ao abrigo do QREN;-----

3. A dívida resultante de posições contratuais a transferir para as autarquias locais ou para as entidades intermunicipais no âmbito do processo de transferência de competências previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (conforme artigo 80ºD, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);-----

4. A assunção pelas autarquias locais de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus (conforme artigo 90ºA, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).-----

Por outro lado, para os municípios que não excedam, em 31 de dezembro, o limite da dívida total, a sua margem de endividamento pode ser utilizada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do mesmo diploma:-----

"(...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios". -----

De referir ainda que nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 123.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, "Excecionalmente, durante o ano de 2026, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40%" e, "A margem de endividamento referida no número anterior, é aumentada para 100%, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível."-----

Face ao exposto, apresenta-se no quadro seguinte o cálculo do apuramento da situação da dívida no final do dia 31 de janeiro de 2026:-----

.../------

2. Conclusão -----

Em face do exposto, resulta o seguinte: -----

i) O limite da dívida total do Município de Penela para o ano de 2026 é de 11.715.185,24€;-----

ii) O capital em dívida de empréstimos bancários é de 1.833.796,14€;-----

iii) O capital em dívida de contratos de leasing é de 37.564,98€;-----

iv) O valor da dívida total excluindo operações não orçamentais, FAM – Fundo de Apoio Municipal, empréstimos excecionados e subsídios e subvenções reembolsáveis é de 886.474,86€; -----

v) A margem é de 10.828.710,38€;-----

vi) A margem utilizável é de 4.331.484,15€;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS À DATA DE 30/01/2026: Foi presente uma informação sobre a declaração de compromissos plurianuais existentes a 30/01/2026, cujo texto se transcreve e que será presente à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Informação nº 1841 de 11/02/2026 -----

Assunto: Informação financeira – Compromissos Plurianuais à data de 30/01/2026-----

1. Enquadramento -----

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na sequência da Deliberação da Câmara Municipal de 23 de novembro de 2025 e da Assembleia Municipal de 29 dezembro de 2025 informo que os compromissos plurianuais assumidos pelo Município constam do quadro seguinte e encontram-se discriminados nos mapas em anexo:-----

Ano	Montante
2027	675 670,00 €
2028	644 588,66 €
2029	627 764,51 €
2030	553 080,89 €
2031 e Sgts	1 770 933,80 €
Total	4 272 037,86 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.7. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL - PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL: Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento da informação dos serviços, relativa à monitorização e acompanhamento do PAEL, que será presente à próxima reunião da Assembleia Municipal e da qual se transcreve um excerto. -----

Informação nº 1842 de 11/02/2026 -----

Assunto: Informação financeira - Monitorização e Acompanhamento do PAEL - Plano de Apoio à Economia Local-----

1. Enquadramento -----

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual, o acompanhamento do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, e que integra a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.-----

Assim, e para os devidos efeitos apresentamos de seguida os seguintes dados:-----

- O município celebrou, em 16 de novembro de 2012, um contrato de financiamento com o Estado Português destinado ao pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012 registadas no Sistema Integrado de Informação da Administração Local até ao montante de 2.313.527,86€.-----

- Em 27 de Dezembro de 2012, o município recebeu a primeira tranche do referido empréstimo no

montante de 1.619.469,50€, correspondentes a 70% do montante financiado. -----

- Em 30 de Agosto de 2013, o município recebeu a segunda tranche no montante de 623.585,35€. -----

- O valor total recebido pelo Município de Penela ao abrigo do PAEL foi de 2.243.054,85€. -----

Apresentamos de seguida o resumo da redução dos pagamentos em atraso:-----

.../-----

Até 31 de janeiro de 2026, o município recebeu de IMI o valor cobrado bruto de 0,00€ enquanto no período homólogo de 2025 tinha recebido o valor de 0,00€. -----

Relativamente à redução de subsídios e transferências para terceiros no ano de 2012 foram comprometidos 896.811,11€ e em 2013 foram comprometidos 787.163,52€ pelo que se verificou um decréscimo de 109.647,59€. No ano de 2014, foram comprometidos 742.155,55€ pelo que, relativamente a 2013, verificou-se um decréscimo de 45.007,97€. No ano de 2015, foram comprometidos 692.148,47€ pelo que, relativamente a 2014, verificou-se um decréscimo de 50.007,08€. No ano de 2016, foram comprometidos 670.285,46€ pelo que, relativamente a 2015, verificou-se um decréscimo de 21.863,01€. -----

No ano de 2017, foram comprometidos 792.723,62€ pelo que, relativamente a 2016, verificou-se um acréscimo de 122.438,16€. No ano de 2018, foram comprometidos 837.482,60€ pelo que, relativamente a 2017, verificou-se um acréscimo de 44.758,98€. No ano de 2019, foram comprometidos 1.030.805,47€ pelo que, relativamente a 2018, verificou-se um acréscimo de 193.322,87€. No ano de 2020, foram comprometidos 1.288.171,42€ pelo que, relativamente a 2019, verificou-se um acréscimo de 257.365,95€. -----

No ano de 2021, foram comprometidos 1.357.207,99€ pelo que, relativamente a 2020, verificou-se um acréscimo de 69.036,57€. No ano de 2022, foram comprometidos 1.441.423,52€ pelo que, relativamente a 2021, verificou-se um acréscimo de 84.215,53€. No ano de 2023, foram comprometidos 1.482.580,13€ pelo que, relativamente a 2022, verificou-se um acréscimo de 41.156,61€. No ano de 2024, foram comprometidos 1.429.431,46€ pelo que, relativamente a 2023, verificou-se um decréscimo de 53.148,67€. No ano de 2025, foram comprometidos 1.205.882,52€ pelo que, relativamente a 2024, verificou-se um decréscimo de 223.548,94€. -----

Relativamente ao Plano de Ajustamento Financeiro foi recebida, em 28 de Julho de 2017, a comunicação do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais referente ao Despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de Julho, sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, o qual determina: -----

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações ao Município de Penela; -----

- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIAL, relativas a si e/ou às entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do referido limite da dívida total a 31 de dezembro, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL.-----

O Município de Penela cumpriu, em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro pelo que se mantém a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro bem como das suas obrigações. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.8 - APIN - RATIFICAÇÃO DO TARIFÁRIO 2026: Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de tarifário para serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos para 2026, apresentada pela APIN, acompanhada do parecer da ERSAR sobre a mesma, bem como a “Fundamentação de decisão desconforme às recomendações da ERSAR”. Informou, ainda, que, dando cumprimento ao disposto no número 3 da Cláusula 22.ª do Contrato de Gestão Delegada, foi pela APIN enviado o tarifário atualizado para o ano de 2026, para ratificação por parte das Entidades Delegantes. -----

O Vereador António Alves referiu que, daquilo que percebeu o que está a ser aprovado não cumpre os critérios da ERSAR, tendo o Presidente confirmado e complementado a informação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a proposta tarifária dos Serviços de Águas e Resíduos para 2026 e submeter a mesma à Assembleia Municipal. -----

4.9. INFORMAÇÃO FINANCEIRA - PONTO DE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - JUNHO 2025: Foi presente uma informação financeira, com o registo MCD 1873, dando conta do ponto da situação económica e financeira, à data de trinta de junho de dois mil e vinte cinco, que será presente à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. DIVISÃO DE FUNÇÕES SOCIAIS Pelo -----

5.1. PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES: Pelo Presidente da Câmara foi presente o Plano Municipal para a Integração de Migrantes no Município de Penela, tecendo alguns comentários sobre o mesmo. Referiu que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes é um projeto promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com o objetivo principal de promover o processo de inclusão de migrantes, bem como avaliar os recursos disponíveis e as necessidades específicas de cada Município da Região de Coimbra.-----

O Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Penela tem como objetivo geral caracterizar a população migrante residente no concelho, identificar os principais desafios e dinâmicas de inclusão e promover uma abordagem de inclusão que reconheça a diversidade como um valor estruturante do território e da ação pública. -----

A Vereadora **Edite Simões** complementou a informação do Presidente da Câmara, dando conta do processo desde o seu início, e da articulação com a equipa do CLDS, que andou no terreno colaborando com a distribuição e recolha de inquéritos. -----

Assim, de acordo com a fundamentação mencionada o Presidente propôs que a Câmara Municipal aprove o Plano Municipal para a Integração de Migrantes e o submeta, em apreço à competência deliberativa de apreciação da Assembleia Municipal, a aprovação final pelo órgão deliberativo do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para Integração de Migrantes, conforme proposto e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

5.2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS | EDUCAÇÃO | TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. PEDRO | DESPESAS BLOCOS C E D: Presente uma informação dos serviços, cujo conteúdo se transcreve, relativa ao ponto em título.-----

Informação nº 1693 de 06/02/2026-----

Assunto: Transferência de competências para as autarquias| Educação | Transferências de verbas para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro | Despesas Blocos C e D. -----

1. Enquadramento ou Introdução: -----

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, tendo acontecido a partir do dia 1 de abril de 2022, nos termos do disposto no artigo 76.º do supra mencionado Decreto-Lei. -----

O referenciado diploma legal, no seu artigo 3.º, relativamente à transferência de competências, estabelece, designadamente, que é da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos.-----

Mais estabelece, no seu artigo 4.º, relativo ao exercício dessas competências, que salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no mesmo decreto-lei são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, devendo os órgãos dos municípios respeitar, no exercício das competências previstas neste artigo: -----

- a) O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar;-----
 - b) O cumprimento do currículo e orientações pedagógicas nacionais; -----
 - c) A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais; -----
 - d) O respeito pela autonomia curricular e pedagógica dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;-----
 - e) A salvaguarda da autonomia pedagógica no exercício da atividade docente;-----
 - f) A gestão pública da rede de estabelecimentos públicos de ensino, existentes ou a criar, através dos órgãos próprios dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. -----
- O fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos

educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluídos e comunicações, compete aos municípios (cf. artigo 46.º do referenciado Decreto-Lei). -----

O financiamento anual das despesas em que os municípios incorram no exercício das competências de contratação de fornecimentos e de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos previstos no mencionado artigo 46.º, é calculado para cada ano com base na despesa efetiva correspondente no ano anterior (cf. artigo 52.º do referenciado Decreto-Lei). --

O Município de Penela assume as transferências necessárias neste âmbito, enquanto não se proceder à alteração de titularidade desses contratos de fornecimentos, atualmente ainda em nome do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, contra a apresentação dos correspondentes documentos de suporte (v.g. faturas), e em face das verbas já disponibilizadas pelo Ministério da Educação para esse mesmo efeito. -----

O Agrupamento de Escolas enviou-nos a relação das despesas efetuadas ao abrigo dos referidos contratos, para efeitos da concretização da respetiva transferência financeira pelo Município de Penela. -----

Feita a análise e a validação das cópias dos documentos de suporte, apresentamos as despesas: -----

FATURAS A PAGAMENTO				
DATA	FATURA	ENTIDADE	VALOR	VENCIMENTO
06.01.2026	S-000153/2026	CULLIGAN	295,20	05.02.2026
TOTAL janeiro 2026: 295,20€				

Assim, com base nas despesas correspondentes aos Blocos C e D, propõe-se que o Município proceda à transferência para o Agrupamento, do montante global de 295, 20 € (duzentos e noventa e cinco euros, e vinte centimos). -----

2. Conclusão e Proposta: -----

Atento o exposto e confirmadas as despesas apresentadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere e aprove, ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a transferência para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela no montante 295,20 € (duzentos e noventa e cinco euros, e vinte centimos), a título de despesas correspondentes aos Blocos C e D, relativas ao mês de janeiro de 2026. -----

À consideração superior, -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela, do montante de 295,20 € (duzentos e noventa e cinco euros, e vinte centimos), a título de despesas correspondentes aos Blocos C e D, relativas ao mês de janeiro de 2026. -----

6. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS

6.1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PROJETO 30: BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS - COMPONENTE FIXA - ANO 2026: Pelo Presidente da Câmara foi dado conta de que, na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-RC foi aprovada a atualização à componente fixa associada ao funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (5.578,44€ / por município) e a atribuição de uma componente fixa anual ao funcionamento do Parque de Máquinas Intermunicipal (1.904,59€/ por município). Estes valores reportam-se ao ano de 2026 e serão as comparticipações que o município de Penela se predispôs a suportar a título de comparticipação a transferir para a CIM-RC. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de comparticipação da CIM RC, no valor de 5.578,44€ correspondente à componente fixa do ano 2026, para as duas Brigadas de Sapadores Florestais. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)